LEI N.º 6.761, DE 15 DE MAIO DE 2013

Dá denominação a uma rua nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua "FRANCELINO CHAVES RAMOS (SEU TETÉIA)", a Rua 03 do Loteamento Alta Vista trecho, que inicia no cunhal da Rua Olga Pereira Barcela até o cunhal da Rua 05, totalizando aproximadamente 887,91 m2, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2013.

Paulo Roberto Bier
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Reginaldo Coelho da Silveira
Secretário da Administração